



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

C.E.P. 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2016

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso III da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

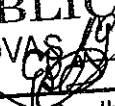
Decreta :

Art. 1º - Fica decretado ~~PONTO FACULTATIVO~~ nas Repartições Públicas Municipais, o **dia 27 de Maio de 2016 (Sexta-feira)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 13 de Maio de 2016.


Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 19/05/2016

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE